

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS VINCULADOS AO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS.

Prazo: 18 de dezembro de 2024

Objeto: Inclusão das Regras e Procedimentos para Ofertas de Títulos Sustentáveis de Renda Fixa (“RP para Ofertas de Títulos Sustentáveis”) como Anexo Complementar X no Código de Ofertas Públicas e ajustes conceituais e redacionais nas Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas do Código de Ofertas Públicas (“RP de Ofertas Públicas”).

1. Introdução

A ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, submete à audiência pública: **(i)** a RP para Ofertas de Títulos Sustentáveis e **(ii)** a RP de Ofertas Públicas.

2. Regras e Procedimentos para Ofertas de Títulos Sustentáveis

Em linhas com melhores práticas internacionais de sustentabilidade, a ANBIMA desenvolveu, por meio de sua autorregulação, destaque para ofertas públicas de títulos sustentáveis. Os regramentos que permitem a utilização do destaque foram fortemente baseado nas melhores práticas estabelecidas pelo Guia para Ofertas de Títulos Sustentáveis ANBIMA e chancelado pela ICMA (*International Capital Market Association*). A sua utilização é facultativa pelas Instituições Participantes que, para incluir nos documentos, deverão na sua estruturação observar integralmente as Regras e Procedimentos para Ofertas de Títulos Sustentáveis.

A nova RP para Ofertas de Títulos Sustentáveis tratará apenas de títulos de renda fixa, como: debêntures, notas comerciais; notas promissórias e títulos de securitização (CRIs; CRAs e CRs). Estas ofertas, para fins de obtenção do direito de utilização do destaque, deverão conter uma série de critérios específicos tanto nos Documentos da Emissão como nos Documentos da Oferta, garan-

tindo melhores práticas de sustentabilidade. As exigências de melhores práticas para sua estruturação focam nos títulos de uso de recursos, os vinculados a metas de sustentabilidade e nos híbridos. Ainda, se criou obrigações específicas para reporte de informações, a depender da classificação do Título Sustentável, para garantir o devido fluxo de informações aos investidores.

Reforçamos que a utilização do destaque, conforme detalhado no normativo é indicar que, durante a estruturação de oferta pública dos títulos de renda fixa foram observadas as regras dispostas no Código de Ofertas Públicas para títulos sustentáveis

3. Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas

A RP de Ofertas Públicas passou por ajustes redacionais e revisão conceitual, dos quais destacamos, de forma não exaustiva:

- Fortalecimento das regras de transparência na remuneração em Ofertas Públicas, com o foco na devida divulgação de informações ao investidor;
- Obrigatoriedade da elaboração do Sumário de Fundos Fechados para ofertas públicas de investidores qualificados;
- Ajustes redacionais para esclarecer a obrigatoriedade na utilização de carta conforto;
- Alteração conceitual nas regras do *deal counsel* com o objetivo de esclarecer a ausência de necessidade de sua contratação; e
- Alteração da redação referente à obrigatoriedade de indicação das últimas três demonstrações financeiras em operações de securitização.

4. Glossário ANBIMA

Devido aos ajustes e alterações no Código de Ofertas, o Glossário da ANBIMA deverá contar com as seguintes atualizações, sujeitas aos comentários no âmbito desta audiência pública:

- **Parecer de Segunda Opinião:** Parecer independente, elaborado por provedor de PSO, no qual fica estabelecido se a captação está alinhada aos pilares aplicáveis ao título sustentável
- **Provedor de Segunda Opinião:** Instituição especializada que possui credenciais específicas para validar a caracterização de um título de renda fixa como título sustentável.
- **Framework ou Framework do Emissor:** Documento elaborado pelo emissor do título sustentável contendo a descrição das principais informações sobre suas operações e estratégias relacionadas às questões ESG, bem como a descrição dos pilares aplicáveis ao formato do título sustentável.
- **Títulos de Uso de Recursos:** títulos de dívida cujos recursos líquidos têm como objetivo financiar ou refinar atividades e/ou projetos que gerem benefícios ambientais e/ou sociais, podendo assumir as modalidades de Títulos Verdes, Títulos Sociais ou Títulos de Sustentabilidade;
- **Títulos Verdes:** títulos cuja destinação de recursos seja direcionada diretamente ou em valor equivalente para financiar ou refinar, total ou parcialmente projetos, despesas, ativos e/ou investimentos que gerem benefícios ambientais; e
- **Títulos Sociais:** títulos cuja destinação de recursos seja direcionada diretamente ou em valor equivalente para financiar ou refinar, total ou parcialmente projetos, despesas, ativos e/ou investimentos que gerem benefícios sociais para uma população-alvo específica.
- **Títulos de Sustentabilidade:** títulos cuja destinação de recursos seja direcionada diretamente ou em valor equivalente para financiar ou refinar, total ou parcialmente, projetos, despesas, ativos e/ou investimentos que gerem uma combinação de benefícios sociais e ambientais.
- **Títulos Vinculados a Metas de Sustentabilidade:** títulos que contenham a obrigação, por parte do emissor, do cumprimento de uma ou mais metas predeterminadas relacionadas à melhoria de sua performance em aspectos ambientais, sociais e/ou de governança, que serão aferidas de acordo com indicadores de desempenho selecionados, em datas previamente acordadas, e podem desencadear alterações nas características estruturais dos títulos em caso de atingimento ou não das metas.

ANEXO I

MODELO PARA RESPOSTA AO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS
PARA OFERTAS DE TÍTULOS SUSTENTÁVEIS E DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Razão Social/Nome completo (obrigatório):	
E-mail para contato (obrigatório):	
Natureza da Atividade (opcional)	<input type="checkbox"/> Gestão de Recursos <input type="checkbox"/> Administração de Recursos <input type="checkbox"/> Securitizadora <input type="checkbox"/> Agente Fiduciário/Notas <input type="checkbox"/> Coordenação de Ofertas Públicas <input type="checkbox"/> Custodiante/Escriturador <input type="checkbox"/> Escritório de Advocacia <input type="checkbox"/> Associação/Entidade de Classe <input type="checkbox"/> _____ (preencher)
AVISO: Considerando o escopo de revisão previsto no Edital, favor comentar as minutas em revisão, a seu exclusivo critério, da seguinte forma: <i>(i) Transcrição integral do trecho em revisão (redação constante na minuta em audiência pública) com marcas de revisão indicando as alterações/exclusões sugeridas; e</i> <i>(ii) Fundamentação com breve justificativa para alteração.</i>	
Espaço para resposta (a exclusivo critério do participante):	